



Ex.mo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Mangualde
Largo Dr. Couto
3534-004 MANGUALDE

Assunto: N/ Ref. **1286**. EN16 (Mangualde).

“Vamos acabar com os pontos negros nas estradas portuguesas”

Lisboa, 29 de Setembro de 2003

Ex.mo. Senhor Presidente,

A **ACA-M**, associação sem fins lucrativos, contribuinte n.º 504426010, vem no âmbito da campanha “Vamos acabar com os pontos negros nas estradas portuguesas”, tendo legitimidade nos termos do art.º 53º do C.P.A., dirigir-se a V.Ex.^a para denunciar a situação verificada **no cruzamento de acesso à Senhora do Castelo na EN16**.

No local referido a inexistência de traço contínuo no eixo da via que impeça a ultrapassagem e de sinalização que informe a aproximação de um cruzamento, está na origem da ocorrência regular de acidentes com vítimas.

Sendo a Câmara Municipal o órgão executivo colegial do município (art. 252º C.R.P.) que visa a prossecução de interesses próprios da respectiva população (art. 235º C.R.P.) dos quais inquestionavelmente faz parte a segurança, protecção e bem-estar dos cidadãos, vem a **ACA-M** denunciar a situação neste local, tendo como objectivo que a Câmara Municipal tome conhecimento e actue de acordo com as suas competências, procurando contribuir para a diminuição do perigo que constitui e que afecta, sem dúvida, os seus munícipes.

Mais informa que se denunciou na mesma data a situação **ao Instituto de Estradas de Portugal**.

No âmbito da campanha “Vamos acabar com os pontos negros nas estradas portuguesas”, ficaremos atentos e expectantes relativamente ao resultado útil da respectiva denúncia.

Sem outro assunto de momento e na expectativa das vossas prezadas notícias, subscreve-se com elevada consideração,

A ACA-M